

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 22/01/2021 | Edição: 15 | Seção: 3 | Página: 89

Órgão: Ministério da Justiça e Segurança Pública/Polícia Federal

EDITAL Nº 2 - DGP/PF, DE 21 DE JANEIRO DE 2021 CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS NOS CARGOS DE DELEGADO DE POLÍCIA FEDERAL, AGENTE DE POLÍCIA FEDERAL, ESCRIVÃO DE POLÍCIA FEDERAL E PAPILOSCOPISTA POLICIAL FEDERAL

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAL, em razão de erro material, torna público que, no Edital nº 1 - DGP/PF, de 15 de janeiro de 2021, no subitem 24.2.3 - Cargo 2: Agente de Polícia Federal, Bloco I - Legislação Especial, no subitem 24.2.4 - Cargo 3: Escrivão de Polícia Federal, Bloco I - Legislação Especial e no subitem 24.2.5 - Cargo 4: Papiloscopista Policial Federal, Bloco I - Legislação Especial, onde se lê Lei nº 13.868/2019 e suas alterações (aspectos penais e processuais penais), leia-se Lei nº 13.869/2019 e suas alterações (aspectos penais e processuais penais), permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido edital.



CECÍLIA SILVA FRANCO

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.